



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Moção Verbal N° ___/2018

- Vereador Renato Lorencini -

Votos de Pesar, pelo falecimento da Senhora Nair Souza Senna.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Com fundamento no art. 123 do Regimento Interno desta Casa, venho através desta manifestar minha solidariedade e encaminhar a presente Moção de Votos de Pesar à Família, pelo falecimento da **Senhora Nair Souza Senna**, ocorrido no último dia 23 de agosto.

A Dona Nair, agricultora familiar, mãe de nosso grande amigo Beto Senna, residia na comunidade de Duas Barras. Uma pessoa respeitada na comunidade por sua fé, conduta, dedicação à família. Muito querida entre seus amigos pelas palavras de carinho, conforto e motivação.

Sua morte, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a Comunidade que lamenta a perda de uma cidadã exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Que a paz, a força e a fé reine no meio de todos, primando, o amor a Deus sobre todas as coisas, para que a querida Nair Souza Senna, descanse em paz.

Plenário Urias Simões dos Santos, 28 de agosto de 2018.

Renato Lorencini
Vereador